OFÍCIO Nº 868/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 436/2025

São João da Boa Vista, 11 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 386/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 386/2025, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Educação, através do Despacho nº 422/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
16/6/25
PRESIDENTE
LARISSA LEOPOLDINO DA SILVA
TÉCNICA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
13/06/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DMG
DMS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo parecer sobre as providências que serão tomadas para evitar a falta de manutenção de mato alto nas escolas e UBS's, considerando os contratos cancelados, incluindo o "*Multitarefas*" do Departamento de Educação

REQUERIMENTO Nº 386/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando parecer sobre as providências que serão tomadas para evitar a falta de manutenção de mato alto nas escolas e UBS's, considerando os contratos cancelados, incluindo o "*Multitarefas*" do Departamento de Educação.

A equipe do Departamento de Meio Ambiente, até o momento, tem feito todo o possível para suprir essas necessidades, mas ainda não consegue manter os serviços, tendo em vista o tamanho do município e número de unidades a serem atendidas

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de maio de 2025.

WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA – REPUBLICANOS

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

REC. 6 / 6 / 25
VENC. 20 / 6 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

ORDEM-SE
2 / 6 / 25
PRESIDENTE

DESPACHO Nº 422/2025/DME
DESTINO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 386/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 10 de junho de 2025.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento nº 386/2025, que trata sobre as providências que serão tomadas para evitar a falta de manutenção de mato alto nas escolas, o Departamento Municipal de Educação informa e esclarece que:

O contrato anteriormente vigente para a prestação deste serviço, no âmbito do Departamento Municipal de Educação, teve seu prazo encerrado em setembro de 2024.

Ressaltamos que, à época do vencimento contratual, não foi iniciado qualquer processo licitatório para nova contratação, o que impossibilitou a continuidade imediata da prestação do serviço de forma regular.

Atualmente, o Departamento Municipal de Educação encontra-se em fase de elaboração de novo processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada para a execução da manutenção das áreas verdes das unidades escolares da rede municipal.

Destacamos, por fim, que estamos envidando todos os esforços para garantir que a nova contratação seja concluída o mais brevemente possível, buscando restabelecer com regularidade os serviços de poda de grama e manutenção dos espaços externos escolares.

Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Departamento de Educação